



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de fevereiro de 2019.

OFICIO ESPECIAL - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**VEREADOR NASSER JOSÉ DELGADO ABDALLAH**

**SISCAM**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, ENCAMINHAR a V. Sa., RESPOSTA deste Departamento Municipal de Saúde, nesse ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de prestar **ESCLARECIMENTOS** acerca de indagações do Requerimento nº 14/2019 despachado pela Mesa Diretora no dia 04/02/19 do Órgão Administrativo do Poder Legislativo Municipal em relação a **Reforma de Setores, como ARE - Ambulatório de Referência e Especialidades; CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS e Clínica Médica do Hospital Municipal "Julia Pinto Caldeira"**, portanto, temos a relatar o que segue:

1. Em relação ao ARE - Ambulatório de Referência e Especialidades, mediante o Laudo Técnico de Vistoria e Constatação, realizado por profissional específico da área, que concluiu: " ... o **prédio como um todo não contempla risco de ruína e sim situações pontuais que podem ser sanadas mediante reformas e adequações, pois não possuem fissuras ou trincas inclinadas que indicam recalque de alicerces ou fundações... por outro lado o referido Ambulatório deve sofrer intervenção de reforma, principalmente em setores específicos...**". Sendo assim, este Município elaborou projeto arquitetônico de reforma do Ambulatório, e o devido processo licitatório da obra encontra-se em trâmite de instauração.

Indicação

CMR37705/2019 21/02/19 15:52:40





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Quanto ao CAPS, a necessidade do setor é de pequenos reparos, pintura de paredes, hidráulica e serviços elétricos, que já estão sendo sanados;
3. A UPA 24 horas – Unidade de Pronto Atendimento, sendo sua gestão através da Organização Social de Saúde Mahatma Ghandi, realizou reforma em todas as suas dependências no ano de 2018, como mostra o vídeo institucional anexo **(Doc. 1)**
4. Por derradeiro, a Clínica Médica, no ano de 2017, por meio do Laudo de Vistoria e Constatação, concluiu-se que, " ... **única ala predial de todo o complexo hospitalar que sofre patologias construtivas de alta complexidade, devido a recalques em sua infraestrutura, ocasionando problemas de instabilidade estrutural, porém sem risco iminente de ruína.**" "O edifício denominado (antiga Clínica Médica) deve sofrer intervenção do tipo demolição e reconstrução..., e ainda " **caso se resolva pela demolição do prédio, primordial seria desativar todo o complexo hospitalar.**"  
Sendo assim, a CLÍNICA MÉDICA do Hospital Municipal de Bebedouro "Julia Pinto Caldeira" encontra-se INTERDITADA desde então, pois no momento, não há possibilidade da desocupação do complexo hospitalar.

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e distinta consideração e desde já, colocamo-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

**Dra. SONIA MARIA VIDOLIN JUNQUEIRA FRANCO**  
Diretora Departamento Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

AO EXMO. SR

**Eng. Nasser José Delgado Abdallah**  
DIGNÍSSIMO VEREADOR – REDE SUSTENTABILIDADE

"Deus seja Louvado"

CM83705/2019 21/02/19 15:52:40

**Departamento Municipal de Saúde**

**DOC. 1**